

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL FINSOCIAL / RESTITUIÇÃO			PROCESSO Nº	
			DECISÃO Nº	
JURISDIÇÃO DO REQUERENTE			DEFERIDO ☐	
RF	ESTADO	CIDADE	INDEFIRIDO ☐	
REQUERENTE			CGC	
FIRMA ou RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO COMPLETO				
AGÊNCIA DO B.B. ou DA C.E.F. PARA RESTITUIÇÃO				
RELATÓRIO DA DECISÃO				

APROVADO PELA IN / SRF / Nº 075 de 19/11/82

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL FINSOCIAL / RESTITUIÇÃO	PROCESSO Nº
	CONTINUAÇÃO